



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 17 de 10 de dezembro de 2019,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas de Recurso Federal – Emenda Parlamentar - Proposta Nº 10428.937000/1177-04, Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ônibus).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 11ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “**aprovação**” da Prestação de Contas de Recurso Federal – Emenda Parlamentar - Proposta Nº 10428.937000/1177-04, Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 02 (dois) ônibus. Pregão Eletrônico Nº 043/2018; Registro de Preços Nº 034/2018; Contrato Nº 067/2017; Veículos: BDI-3B04 Patrimônio 154420 e BDI-3A95 Patrimônio 154421.

Paranaguá, 10 de dezembro de 2019



José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

**Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br**